

PREFEITURA DE IRATI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA
(LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de Irati - PR de, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Seleção (Análise de Mérito)**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2024 – PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO AGENTE CULTURAL	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1º	GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO IVAN KUPALO	50	20,0	70,0	Contemplado (Ampla Concorrência)
2º	COORDENADORIA DA 6ª REGIÃO TRADICIONALISTA	50	17,5	67,5	Contemplado (Ampla Concorrência)
3º	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TERRA DOS PINHEIRAIS	50	12,5	62,5	Contemplado (Ampla Concorrência)
4º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRA CHIARO DI LUNA	50	10,0	60,0	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras)

5º	ASSOCIAÇÃO MUZARTI	50	10,0	60,0	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Negras)
6º	GUARDA MIRIM DE IRATI	50	10,0	60,0	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas Indígenas)
7º	GRUPO DE TEATRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50	7,5	57,5	Contemplado (Ampla Concorrência – remanescente da Cota de Pessoas com Deficiência)
8º	MOVIMENTO APRENDIZES DA SABEDORIA - MASA	47	10,0	57,0	Não Contemplado
9º	ACI - ASSOCIAÇÃO CORAL IRATIENSE	47	5,0	52,0	Não Contemplado
10º	GRUPO DE CAPOEIRA MUZENZA	47	5,0	52,0	Não Contemplado
11º	MARCIA IZABELA PROCEKE	44	10,0	54,0	Não Contemplado
12º	GRUPO DE CANTO JOÃO PAULO II	41	10,0	51,0	Não Contemplado
13º	TEMA TRIO FAMILY	43	5,0	48,0	Não Contemplado
14º	CIA DE DANÇAS ME VOU PRA VANEIRA	41	7,5	48,5	Não Contemplado
15º	CENTRO CULTURAL CLUBE DO COMÉRCIO	36	5,0	41,0	Não Contemplado

16º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INCENTIVO À CULTURA	34	2,5	36,5	Não Contemplado
17º	COLETIVO SOMA	34	2,5	36,5	Não Contemplado
18º	LUIZ HENRIQUE GNATKOSKI	23	0	23	Não Contemplado
19º	LUIZA NELMA FILLUS - MEI	23	0	23	Não Contemplado
20º	BANDA RÁDIO RADAR LTDA - ME	17	2,5	19,5	Não Contemplado
21º	UNDERGROUND SESSIONS	16	2,5	18,5	Não Contemplado
22º	ARENA CULTURAL	16	2,5	18,5	Não Contemplado
23º	ESPAÇO SANTO FOLE	12	2,5	14,5	Não Contemplado
24º	GLINSKI & KASPCZAK LTDA	12	2,4	14,5	Não Contemplado

ETAPA DE HABILITAÇÃO:

- a) Conforme **item 8 do Edital nº 003/2024**, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar os documentos da Etapa de Habilitação (também descritos no mesmo item) por meio do endereço de e-mail **comissaodeselecaoanalise@gmail.com**.
- b) Conforme **item 11 do Edital nº 003/2024**, o prazo para o encaminhamento da documentação da Etapa de Habilitação se encerra às 23h59 do dia 26 de novembro de 2024.
- c) O e-mail a ser enviado ao endereço **comissaodeselecaoanalise@gmail.com** deverá ter em anexo toda a documentação solicitada, e deverá necessariamente conter, no assunto e/ou no corpo do e-mail, a informação do **número do edital** em que o agente cultural está pleiteando a Habilitação, bem como a informação do **nome completo** do agente cultural, conforme o exemplo do modelo a seguir:

EXEMPLOS:

Habilitação: Edital 003/2024 – Centro Cultural Dois Irmãos Ltda

Habilitação: Edital 003/2024 – Coletivo Múltipla (representado por José Carlos Oliveira)